

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 08/2023**“Concede Licença Sem Vencimento, a servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.**

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 16/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02(dois) anos, **que se dará de 01/02/2023 a 31/01/2025**, a servidora **VANILDE DAS GRAÇAS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, desde **20/05/2004**, através do **Decreto nº248 de 13/05/2004**, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação de nº 063/2023 feita pela Senhora **Vanilde das Graças Silva**, datada de 24 de janeiro de 2023, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 24 de janeiro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal